



DECRETO MUNICIPAL Nº 259/2025-GAPREF.

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO os fortes laços institucionais, na condição de Baraunense ativa da falecida e dos seus familiares nesta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda, as condolências e solidariedade da Chefia do Poder Executivo e dos servidores públicos municipais com seus familiares em razão do falecimento do ente querido, popularmente conhecida por "**NEUZA DE LUIZ PAULINO**";

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO LUTO OFICIAL, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento da Sr. **NEUZA RODRIGUES DOS SANTOS**, esposa do saudoso Luiz Gonzaga de Azevedo, popularmente conhecido por "**LUIZ PAULINO**", ex-Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/PB, ocorrido neste domingo, dia **12** do corrente mês e ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 13 de outubro de 2025


Austrianeer Jerônimo dos Santos
Prefeita